



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO
CEP. 78.780-000
TEL/FAX. (066) 3481 1165 - 3 481 2501

DECRETO N.º 229/2007

“Dispõe sobre cancelamento de FG”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. **JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que o servidor Juscimar Candido da Costa, voltou ao seu cargo de origem;

Considerando finalmente a Portaria nº 049/2007, da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica cancelada a FG – Função Gratificada do servidor **JUSCIMAR CANDIDO DA COSTA**, a partir do mês de setembro de 2007.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 13 de setembro de 2007.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal